EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-001.832.06-49

2º Julgado

INSPEÇÃO. SPTRANS. Acompanhamento das medidas adotadas. Corredores de ônibus. CONHECIDA. Votação unânime.

Legislação citada: Art. 43, IV, Lei 8.666/93. Lei Mun. 11.037/1991. Port. 95/06 – SMT. Port. 127/06-SMT-GAB.

TCs citados: 72.001.918.08-24, 72.002.700.07-24, 72.003.353.06-67, 72.001.889.08-28, 72.000.759.10-00, 72.000.938.09-87 e 72.000.854.09-99, 72.001.295.08-53, 72.000.338.09-00, 72.001.109.07-96

Relatório e voto englobado TCs 72.001.523.09-67, 72.001.832.06-49, 72.003.069.06-63, 72.002.275.09-62

2.772ª Sessão Ordinária

1º Julgado

INSPEÇÃO. SPTrans. Verificação do revestimento asfáltico, sinalização viária e abrigos nas paradas de ônibus. Manutenção corredores. Passa Rápido. Irregularidades constatadas. CONHECIDA. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

2º Julgado

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 72.001.523.09-67, 72.003.069.06-63 e 72.002.275.09-62 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da inspeção realizada, para fins de registro, por ter alcançado seu escopo, qual seja, acompanhar as medidas adotadas pela São Paulo Transporte S.A. – SPTrans para sanar as inconformidades verificadas nos corredores de ônibus da Capital, em atendimento ao determinado no Acórdão prolatado em 8/7/2009.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Transportes e à São Paulo Transportes, a fim de que sejam cientificadas do inteiro teor do relatório e voto do Relator e deste Acórdão e tomem conhecimento das recomendações feitas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte, constantes de folhas 472/485 dos autos.

ACORDAM, ademais, por maioria, pelos votos dos Conselheiros EDSON SIMÕES – Relator, JOÃO ANTONIO – Revisor e DOMINGOS DISSEI, em determinar à Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Casa que instaure novo procedimento fiscalizatório, na modalidade inspeção, de modo a verificar as condições físicas atuais dos corredores de ônibus.

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA, que não acompanhou na instauração de procedimento de fiscalização.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, uma vez cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 22 de outubro de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 2.275.09-62.

1º Julgado

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Edson Simões.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da inspeção realizada, que atendeu ao seu escopo, uma vez devidamente analisada a situação dos nove corredores de ônibus que compõem o denominado sistema de transporte "Passa Rápido", incluindo a verificação do estado de conservação das paradas e abrigos de ônibus.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar a expedição de cópia do presente Acórdão à São Paulo Transporte S.A. – SPTrans, para ciência.

ACORDAM, também, à unanimidade, em determinar o retorno dos autos à Subsecretaria de Fiscalização e Controle deste Tribunal, a fim de que realize nova inspeção, com a finalidade de acompanhar as medidas adotadas pela SPTrans, no tocante aos pontos analisados e indicados como não solucionados.

Participaram do julgamento o Conselheiro Eurípedes Sales – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 08 de julho de 2009.

Roberto Braguim
Presidente

Edson Simões
Relator.

RELATÓRIO

Cuida o presente de procedimento de Inspeção, tendo por escopo verificar o estado de conservação e manutenção dos corredores de ônibus, denominados 'Passa Rápido', no que tange ao estado de revestimento asfáltico e do pavimento rígido, da sinalização viária e dos abrigos nas paradas de ônibus, bem como verificar quais as providências que são adotadas pela Origem para a manutenção dos citados corredores, tendo em vista a matéria sobre a falta de conservação dessas áreas, publicada no Jornal da Tarde, de 16/02/2006.

A Subsecretaria de Fiscalização e Controle elaborou circunstanciado relatório de inspeção sobre os nove corredores de ônibus, ilustrado

com registros fotográficos realizados nas vistorias ocorridas no período de 20/06/2006 a 07/07/2006, enfrentando cada questão citada na matéria jornalística, a saber:

- falta de manutenção da pavimentação asfáltica (desníveis, ondulações e buracos) e sinalização de solo pouco visível;

- abrigos em mau estado de conservação, inclusive com goteiras e acúmulo de lixo;

- falta de placas de identificação em algumas paradas;

- ausência de mapas nos pontos;

- pontos alvo de vandalismo;

- iluminação deficiente;

- painéis eletrônicos com informações incompletas ou desativados;

- existência de vendedores ambulantes nos abrigos do sistema de transporte coletivo;

- invasão da pista do 'Passa Rápido' por outros veículos;

- acúmulo de passageiros nos abrigos;

- ônibus nos dois lados da via;

- formação de filas de ônibus nas paradas e abrigos com pouca proteção contra a chuva.

A Especializada, ao final do relatório, especificou quais os pontos expostos pela imprensa que correspondiam à realidade encontrada nas inspeções e quais não condiziam com a situação verificada.

As conclusões são as seguintes: 'Confrontando as impropriedades que foram apontadas na notícia veiculada no Jornal da Tarde de 16.02.2006, (fl. 3), com as impropriedades verificadas nas vistorias dos corredores Passa Rápido Guarapiranga, Paes de Barros, Rio Bonito, Rebouças, Santo Amaro-Nove de Julho, Inajar-Rio Branco-Centro, Ibirapuera, Itapecerica-João Dias e Pirituba-Lapa-Centro, vemos que, excetuando os problemas do lixo acumulado e da falta dos letreiros de identificação de algumas paradas, as demais deficiências são procedentes.

Cumpre ressaltar, no entanto, que as impropriedades noticiadas, na maioria dos casos, ocorrem de maneira pontual, não devendo ser

consideradas como situações ou condições generalizadas que ocorrem em todos os 'Passa Rápidos' e nem mesmo em toda a extensão dos 'Passa Rápidos' citados.

Quanto ao pavimento, não foram visualmente constatadas deficiências no pavimento rígido.

No pavimento flexível, porém, só não foi verificada a existência de deformações no asfalto no Passa Rápido Guarapiranga.

Nos demais corredores foram encontradas deformações no asfalto, em menor ou maior proporção, destacando-se como mais extensos, a nosso ver, os problemas observados na Av. Robert Kennedy (Passa Rápido Rio Bonito), na Av. Santo Amaro (Passa Rápido Santo Amaro-Nove de Julho), nas Avenidas Ibirapuera e Vereador José Diniz (Passa Rápido Ibirapuera), na Av. João Dias (Passa Rápido Itapecerica-João Dias), nas Avenidas Ermano Marchetti e Francisco Matarazzo (Passa Rápido Pirituba-Lapa-Centro) e, principalmente, nas Avenidas Consolação, Rebouças e Francisco Morato (Passa Rápido Rebouças).

No que tange à sinalização viária, são procedentes as indicações da notícia que apontou a ocorrência de deficiência na pintura das faixas (apagadas).

Foi constatada essa condição em trechos da Av. Guarapiranga e Estrada do M' Boi Mirim (Passa Rápido Guarapiranga) e na Estrada de Itapecerica (Passa Rápido Itapecerica-João Dias).

Nos abrigos, não são procedentes as informações da notícia quanto ao lixo acumulado e quanto aos letreiros de identificação.

Quanto ao estado geral foram encontrados 2 abrigos com telhas deslocadas, 4 abrigos com pichações e painéis de publicidade depredados nas paradas sob o Elevado Costa e Silva.

A nosso ver, os problemas apontados são característicos de vandalismo, que ocorre diariamente, não procedendo, portanto, as condições generalizadas de abandono e sujeira alegadas na notícia.

Quanto à falta de mapas, itinerários, relação das linhas nos Painéis de Informação, a notícia é procedente.

Dentre os nove 'Passa Rápidos' vistoriados, encontramos os adesivos contendo essas informações em quatro deles.

Conforme resultado da vistoria, há painéis Eletrônicos instalados no Passa Rápido Pirituba-Lapa-Centro, Santo Amaro-Nove de Julho, Rebouças, em uma parada do Passa Rápido Rio Bonito e em uma parada do Passa Rápido Guarapiranga.

Os Painéis Eletrônicos apresentam os tempos de espera dos ônibus somente no Passa Rápido Pirituba-Lapa-Centro. Nos demais apresentam informações gerais.

Assim, a notícia também é procedente neste aspecto. Quanto aos demais itens, procedem às indicações da notícia quanto à presença de vendedores ambulantes em abrigos do transporte coletivo e da invasão da pista do 'Passa Rápido' por outros veículos mas como informado, esses problemas não são de responsabilidade direta da SPTrans.

Também foi verificado nas vistorias o acúmulo de passageiros em algumas paradas, o tráfego de ônibus nos dois lados da via em alguns trechos do 'Passa Rápido', a formação de filas de ônibus nas paradas principalmente em avenidas de trânsito intenso como no Passa Rápido Rebouças e abrigos com pouca proteção contra chuva, nos trechos de 'Passa Rápido' com canteiros centrais estreitos' (folhas 101/220 e 221/239).

Cópia do referido relatório foi encaminhado para a Origem, a fim de que se manifestasse sobre as conclusões ali alcançadas.

A São Paulo Transporte apresentou suas justificativas, fazendo juntar fotos e planilhas demonstrando que os problemas ou estavam solucionados ou estavam em via de sê-los.

Finalizando, delineou os projetos de infraestruturas de transporte que possibilitam avanços na reestruturação de linhas de ônibus e melhoria do desempenho operacional, especificando quais estão em execução e os que se encontram em fase de estudo (folhas 251/261 e 262/324).

Os autos retornaram para Especializada a fim de analisar a resposta da Origem e, assim o fazendo, concluiu que permaneciam, em sua maioria, os apontamentos no tocante ao pavimento, sinalização viária e deficiências dos abrigos. Entretanto, observou:

> *'- Quanto aos itens relativos aos componentes dos Abrigos, inclusive os Painéis Eletrônicos, as irregularidades vêm sendo paulatinamente sanadas.*
>
> *Quanto à colocação de mapas e relação de linhas nos Painéis de Informação, as irregularidades já foram atendidas na totalidade. - Quanto ao Pavimento foram executados serviços de menor monta em todos os corredores, como tapa-buraco.*
>
> *Vêm sendo realizados também recapeamento e recuperação de pavimento rígido gradativamente em trechos dos corredores.*

Quanto à correção dos problemas de deformação decorrentes da inadequação da base do pavimento flexível, a Origem não se manifestou.

- Quanto ao Sistema de Informação, a Origem vem tomando providências para o funcionamento e a qualidade das mensagens exigidas pelos Painéis de Mensagem Variável – PMVs instalados, na medida dos dados disponíveis no Sistema.

Registramos que não estão atendidos dois aspectos importantes para o efetivo controle e gestão do Sistema de Transporte Coletivo, a colocação dos PMVs em todas as Paradas e o seu funcionamento efetivo que depende dos equipamentos de localização automática (Automatic Vehicle Location – AVLs) ainda a serem instalados nos veículos.

- Quanto ao Planejamento Operacional, Controle e Gestão, a Origem informa a existência de estudos, a concretização de ações e obras que vêm sendo gradativamente implantados no intuito de corrigir ou minorar os problemas do Sistema de Transporte'

(folhas 327/340 e 341/348).

Simultaneamente, novas matérias sobre problemas de má conservação dos corredores de ônibus foram publicadas no 'Jornal da Tarde', em 26/02/2007 e no 'Estado de São Paulo', em 04/03/07, apontando alguns dos problemas anteriores e incluindo outros já inspecionados e analisados pela Especializada em seu relatório, motivo pelo qual referido material foi juntado ao presente para análise conjunta (folhas 349/356).

A Assessoria Jurídica de Controle Externo, ao proceder ao exame do feito, concluiu que sendo uma avaliação essencialmente técnica de engenharia da situação dos nove corredores de ônibus que compõem o 'Passa Rápido', sob o aspecto jurídico, nenhuma observação teria a acrescentar (folhas 360/362 e 363).

A Procuradoria da Fazenda Municipal, considerando prescindir de análise axiológica ou de mérito em razão da natureza documental do procedimento de inspeção, opinou pelo seu conhecimento e registro (folha 367/368).

Encerrando a fase de instrução, a Secretaria Geral, observando que a Origem reconheceu as impropriedades apontadas e demonstrou a concretização de ações e obras que vêm sendo gradativamente implantadas no intuito de corrigir ou minorar os problemas do Sistema de Transporte, opinou pelo conhecimento da Inspeção realizada (folhas 370/372).

É o relatório.

VOTO

Nesse procedimento de fiscalização, restou demonstrada que a maioria das questões problemáticas apontadas pelas reportagens jornalísticas, efetivamente, correspondiam à realidade, a saber:

1) Quanto à pavimentação dos corredores: No pavimento flexível só não foi verificada a existência de deformações no asfalto do Passa Rápido Guarapiranga. Nos demais corredores foram encontradas deformações no asfalto, em menor ou maior proporção, destacando-se como mais extensos, os problemas observados nas Avenidas Robert Kennedy, Santo Amaro, Ibirapuera, Vereador José Diniz, João Dias, Ermano Marchetti, Francisco Matarazzo e, mais acentuadamente, nas Avenidas Rebouças e Francisco Morato.

2) No tocante aos abrigos: Falta de lixeiras – 7 faltantes nos abrigos do Passa Rápido Rio Bonito. Má conservação da Pintura e com pichações, nos 'Passa Rápidos': - Guarapiranga - Paradas Peri-Peri, Francisco Xavier e João de Abreu e Moreira da Silva. - Rio Bonito - Paradas São José, dos Inocentes, Mar del Plata e Cristian Andersen. - Rebouças - Paradas Caio Prado e Dráusio. - Santo Amaro - Paradas 14 BIS e Fiandeiras. Problema com telhas nos 'Passa Rápidos': - Guarapiranga - Parada Francisco Xavier. - Rio Bonito - Paradas Mar del Plata, João de Barros e Paranópolis. - Rebouças - Paradas Caio Prado, Vital Brasil, Dráusio e Roquete Pinto. Problemas de falta de mapas, itinerários e relação de linhas, em Painéis de Informação, nos 'Passa Rápidos': - Rio Bonito, Rebouças, Inajar, Itapecerica, Pirituba - Contorno 1 e nas Paradas sob o Elevado Costa e Silva – Contorno 2. Problemas com iluminação: - Passa Rápido Pirituba - Paradas sob o Elevado Costa e Silva – Contorno 2.

3) O acúmulo de passageiros nos abrigos, tráfego de ônibus nos dois lados da via em alguns trechos dos 'Passa Rápidos', a formação de filas de ônibus nas paradas principalmente nas avenidas de trânsito intenso, a exemplo do corredor Rebouças, e abrigos com pouca proteção contra chuva nos trechos de 'Passa Rápido' com canteiros centrais estreitos.

4) Painéis Eletrônicos apresentam informações gerais ou incompletas, sendo que o tempo de espera dos ônibus é fornecido somente no Passa Rápido Pirituba-Lapa Centro.

5) Sinalização viária com deficiência na pintura das faixas, em trechos da Av. Guarapiranga e Estrada M' Boi Mirim (Passa Rápido Guarapiranga) e na Estrada de Itapecerica (Passa Rápido Itapecerica-João Dias).

6) Presença de vendedores ambulantes nos abrigos das paradas e a invasão da pista segregada dos 'Passa Rápidos' por outros veículos.

Diante do exposto e considerando as conclusões alcançadas pelos órgãos técnicos e pela Secretaria Geral, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, CONHEÇO DA INSPEÇÃO realizada, que atendeu ao seu escopo, uma vez devidamente analisada a situação dos nove corredores de ônibus que compõem o denominado sistema de transporte 'Passa Rápido', incluindo a verificação do estado de conservação das paradas e abrigos de ônibus.

Tendo a Origem comprovado a resolução de algumas dessas deficiências e reconhecido haver várias questões pendentes, informando, ainda, a existência de planejamento para a melhoria do Sistema de Transporte, é conveniente que este Tribunal realize nova inspeção, com a finalidade de acompanhar as medidas adotadas pela São Paulo Transporte, no tocante aos pontos aqui analisados, indicados como não solucionados.

Assim, após ser a Origem cientificada da decisão a ser prolatada pelo Plenário, determino que o presente retorne à Subsecretaria de Fiscalização e Controle, a fim de dar cumprimento ao aqui deliberado.